



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadodosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 26/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 456 de 17 de Dezembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações :

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03870 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 - 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0023.2099 – CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

04210 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 10.000,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2118 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANIS

05700 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 24.000,00

TOTAL 64.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03290 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 495 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

10.301.0021.2088 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

03400 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 495 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

03430 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR


17.512.0023.1100 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BOMBA DE SUÇÃO PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS

04200 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 34.000,00

TOTAL 64.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Setembro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

em 23 de 09 de 2014

edição 1214

pg 136